Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.492, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera e acresce dispositivos na Lei nº 4.806, de 25 de novembro de 2019, que *Dispõe sobre a unificação de procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de Produtos de Origem Animal – POA – e Produtos de Origem Vegetal – POV – no âmbito do Município de Foz do Iguaçu*.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.806, de 25 novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 3º** O Município estabelecerá parceria e/ou Cooperação Técnica com o Estado do Paraná e União para facilitar o desenvolvimento de atividades relativas à inspeção sanitária, em consonância ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA –, Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA –, Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SISBI-POV – e Bebidas.
>
> [...]
>
> **§ 3º** As medidas cautelares e as penalidades referentes às atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, vegetal e bebidas, serão aplicadas em conformidade com as disposições previstas na Lei Federal nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022, e suas alterações." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza
Secretário Municipal da Administração

Vilmar Andreola
Secretário Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal de Transparência e Governança

Assinado digitalmente por VILMAR ANDREOLA:06066429949 CPF: (06066429949) Data: 21/11/2024 11:15

Assinado digitalmente por JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA:00958518955 CPF: (00958518955) Data: 21/11/2024 11:

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491 CPF: (53736656491) Data: 21/11/2024 01:59

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934 CPF: (64806103934) Data: 22/11/2024 10:29

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código f187d8d1-762e-4340-91ef-bf435bbfe85f.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.492/2024**

Assunto: **ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 4.806, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM BEBIDAS E ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – POA – E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL – POV – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f187d8d1-762e-4340-91ef-bf435bbfe85f

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: f187d8d1-762e-4340-91ef-bf435bbfe85f

Hash do Documento

5106CD25D70B08E6A8B544C987CBD64F5E1D3383B6C732499EA1A9D258D6826C

Anexos

5492 - ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 4.806-2019 - MENSAGEM 062-2024..docx - **9bd29845-eb3e-49ac-a7dc-101dab56c673**
5492 - ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 4.806-2019 - MENSAGEM 062-2024.pdf - **1492c0fa-e26d-4a9f-886a-8b376f524679**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/11/2024 13:59:49 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 21/11/2024 12:01:21 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 22/11/2024 10:29:59 - OK
Tipo: Assinatura Digital

VILMAR ANDREOLA (Signatário) - CPF: ***66429949** em 21/11/2024 11:53:25 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5100 - Data: 22/11/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.